

**PORTARIA Nº 92/2024  
DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

O Documento de Nº Port 92/2024  
Foi publicado nesta data no mural do site.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RGS  
Em 29/01/24

Responsáveis [assinatura]

**ALTERA O PRAZO PARA A CONCLUSÃO DO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR  
INSTAURADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº  
661/2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE BOA VISTA DO  
INCRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PAULO CEZAR SCHENEIDER  
DE SIQUEIRA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o lapso temporal entre a publicação da Portaria nº 661/2023 de 25 de setembro de 2023 e o efetivo encaminhamento do referido processo à Comissão processante, neste caso a COMPAQ.

Resolve:

**Art. 1º.** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo a contar de 29 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 29 DE JANEIRO DE 2024.



**PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA**

Prefeito Municipal em exercício